



## Comunicação

# CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Bragança, 13 de março de 2020

Caro(a) Consócio(a),

Considerando a situação de emergência de saúde pública, no âmbito da epidemia COVID-19, considerando o plano de contingência aprovado pela APADI e as diversas medidas que vêm sendo sucessivamente tomadas nos mais diversos setores de atividade, considerando ainda que não é nada seguro que o risco de contágio venha a diminuir nos próximos dias, antes pelo contrário, atento o objeto social da APADI e a natureza dos seus utentes – pessoas especialmente fragilizadas, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da APADI vem por este meio comunicar a todos os associados, o CANCELAMENTO da Assembleia Geral que estava marcada para dia **30 de março de 2020**, pelas **18.00h**, na **sede da Associação**.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

***Dr. José Agostinho de Morais Ribeiro***

*Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual – APADI*

Rua Dr. Herculano da Conceição 5300-032 Bragança

Tel. 273.322.931 Fax 273.323.507 Email: [geral@apadi.pt](mailto:geral@apadi.pt)

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública - NIPC 500.878.439 - Natureza Jurídica: Associação (IPSS) registada na DGAS no Livro das Associações Particulares de Solidariedade Social, a folhas 73 e verso, sob o nº 68/81 - Publ. DR III série, nº 144 de 25/06/1979 (Estatutos) - Publ. DR III série, nº279 de 5/12/1989 (Isenção de IRC)

Visite-nos em [www.apadi.pt](http://www.apadi.pt)